



PORTARIA Nº 42, DE 25 DE MARÇO DE 2019

A Diretora Geral do Campus Ivaiporã do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 247/2019, publicada no DOU de 11 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

Art.1º - Retificar a Portaria nº 40 de 22 de março de 2019, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

ONDE SE LÊ: ELLEN RUBIA DINIZ - Siape: 1953094

LEIA-SE: ELLEN RUBIA DINIZ - Siape: 1682002

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **ANNA MICHELLA ARRUDA, DIRETOR(a)**, em 26/03/2019, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0237653** e o código CRC **F9A40E2B**.